Anno de 1843. Quinta Feira 14 de Setembro Anno XIX. N. 198.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11 e 21. Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Theodora Penitente. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terç. s. Auta V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
13 Quart. s. Felippe M. Aud do J. de D. da 1 v.
14 Quint. s. Materno B. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
15 Sex. s. Nicomedes M. Aud. do J. de D. da 2. v.
16 Sab. s. Rogello M. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
17 Dom. Festa das Dores de N. S.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 13 de Setembro.

Cambio sobre Londres 25.
« « Paris 3.5 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a 1.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17,000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,920	1,940
« Pesos Columnares	1,920	1,940
« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE SEPTEMBRO.

Lua Cheia à 8, ás 4 horas e 27 m. da tarde
Quart. ming. à 16, ás 8 horas e 53 m. da t.
Lua nova à 23, às 2 horas e 50 m. da tard.
Quart. cresc. à 30, às 11 horas e 61 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 8 horas e 30 m. da manhãa.
2.ª a 8 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

Os Srs. Subscriptores, que ainda naõ pagarão o presente quartel, e os que se achaõ atrasados no pagamento de outros, queiraõ ter a bondade de os satisfazer aos cobradores, ou de o mandarem faser na loja de livros da praça da Independencia n.º 6 e 8.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Na sesão de 26 de Julho, discutindo-se o artigo primeiro do projecto do Sr. Torres, disse

O Sr. Souza Franco.—Quando, pela primeira vez, tomei parte na questão que se discute, obrigado a encetar a discussaõ, e a contrariar a parte do artigo, que podia soffrer alguma objecção, eu naõ pude desenvolver a doutrina em que se funda, nem sustentatal-a como pretendia, e bem que já fosse prevenido pelos nobres deputados do Rio de Janeiro e Minas, que muito bem a illustrárão, direi ainda alguma cousa em seu abono, e procurarei chamar a seu verdadeiro ponto de vista a questaõ, e evitar algumas divagações que tem havido.

Conhece-se, á primeira vista, que o autor ou autores do projecto, tomando a sociedade no ponto em que se achão, tratão de fixar o direito que tem cada individuo, ou deve ter sobre os terrenos que obtiveraõ em sesmaria, estaõ de posse ou naõ, e de dicidir do modo por que, de ora em diante, se disporá dos terrenos que ora estão devolutos, ou o podem vir a ficar em virtude das disposições desta lei. Uma parte delle pois assegura e garante o passado, tomado como um facto consummado, e outra dispõe sobre o futuro.

A parte da lei que trata do passado, e fixa o direito dos sesmeiros e posseiros actuaes, vem desenvolvida nos artigos seguintes, e eu naõ anticiparei o que sobre ella tenho a dizer, naõ obstante que, sahindo da questão, já se fallou sobre este objecto. Seria em mim contribuir taõ bem para confundir a discussão, e prejudicar a defesa do artigo em discussão, que, deste modo, seria em parte abandonada. Deixarei pois para depois o mostrar que taes disposições tendem antes assegurar que a molestar os proprietarios de terras, que são os proprietarios de pequenos terrenos, os pobres os mais favorecidos, e que naõ tem portanto lugar a preparar-lhes guarida nas fronteiras a titulo de refugio, e que, para este fim, se faça excepção na regra geral da venda das terras.

Fixada á idéa de que ha terrenos devolutos no imperio, de que mais viráõ a haver dos actualmente occupados ou tidos por possuidos desde que tenha execução a lei, convem examinar o que se fará delles. É fóra de duvida que não continúão a se naõ conceder como desde 1823 para cá, já porque seria grave atrazo para nossa industria e riquesa, já porque a absoluta negação convida a occupação illegal, e daria em resultado o abuso que temos visto de occupar cada um o terreno que lhe apraz. Um meio pois precisa ser adoptado para a occupação e cultura dos terrenos devolutos, e a lei escolheu o systema da renda, empregando o producto no transporte de colonos que as venhaõ cultivar, e isto successivamente até que se povoe o paiz e floresça a agricultura O fim deste projecto é portanto todo colonisador.

Tem-se porem combatido na casa a idéa emittida pelo nobre ministro da marinha, que este projecto tem fim colonisador, idéa a que eu adhiro completamente, e que procurarei mostrar sua exactidão e vantagens. Se se quer dizer que o projecto terá resultados politicos, financeiros, concordo, porque lei nenhuma ha, excepto alguma occasional que não tenha todos os fins uteis á sociedade, por qualquer lado que se encare, uns mais, outros menos, e uma lei tão importante que promove a colonisação, desenvolve a industria, augmenta as forças e riquezas do paiz, tem resultados de todos os generos favoraveis, e portanto taes se podem diser seus fins.

Mas ha uma rasaõ por que eu não admitto, que se chame a este projecto politico e financeiro, e taõ somente colonisador; e é para evitar que, postos ao nivel estes fins, se façaõ excepções ao systema, umas em sentido politico, outras em sentido financeiro, e perigue o systema que, melindroso em si, e dependendo de muita puresa e exactidaõ no desenvolvimento dos seus principios, viria a falhar se fosse subordinado a fins que elle favorece em resultado, mas que devem ser postos de parte na execução.

Se o projecto fosse tambem politico, e politico em seu fim, rasão terião os nobres deputados que querem que haja uma excepçaõ ao principio geral da venda de terras, e que ao menos na zona proxima aos limites fossem doadas, e naõ vendidas, afim de serem quanto antes povoadas e asseguradas nossas fronteiras. Rasão terião os outros que pretendem que nesta zona naõ habitem estrangeiros, ou em geral, ou da mesma lingoa que a naçaõ confinante. E todas estas excepções que se podem sustentar, e sustentar bem com rasões politicas, saõ contrarias ao systema, mataõ o systema, e o que é mais, naõ produsem resultado, e é de outro modo, e naõ deste que devemos promover a segurança e integridade de nossas fronteiras.

Quanto ao fim financeiro, não é menos o perigo que corre o systema com a adopção deste principio, e tanto mais, quanto é muito popular esta idéa, e acabrunhados com uma enorme divida, a braços com um deficit horroroso, e querendo nos aliviar do peso enorme de impostos que soffremos, olhamos com praser para toda idéa de nova receita, que naõ saia dos capitaes ou lucros que possuimos; e ter um meio de receita na venda das terras devolutas seria uma acquisiçaõ importante na epocha presente. Mas se a colonisaçaõ só póde conseguir-se vendendo terras para importar com seu producto colonos, e ter nos colonos quem compre novas terras, e assim successivamente; empregar em as despesas do estado o producto da venda das terras, seria derrubar a arvore fructifera para mais despesa lhe devorar os fructos, emfim, matar desde logo ás facadinhas o systema.

Naõ concordo pois em que se tenha nem por politico, nem por financeiro o projecto, e que a este titulo se façõo excepções no systema, e se despenda como renda do estado o producto da venda das terras. Sejão quaes forem as urgencias do estado, como gastar este producto seria impedir os immensos effeitos da colonisação, abstenha-se disso o governo, e espere o augmento das imposições, que é immediato ao impulso que a agricultura, o commercio, e em geral a industria toda ganhará com elle. Tempo virá em que, voltada para o Brasil a onda alterosa da emigração, e naõ sendo preciso mais, como nos Estados-Unidos, importar colonos estrangeiros, que por si mesmo vaõ aos milhares, convirá então converter em renda do estado o producto da venda das terras. Então será tambem a lei financeira e politica no mesmo grão em que a colonisadora; hoje é só colonisadora.

Tratando do destino dos terrenos devolutos, tres arbitrios se apresentão.—Podem ser conferidos gratuitamenie—podem ser dados em aforamento—podem ser vendidos. Eu discutirei cada um destes meios deixando por ultimo o de venda, que adopta a lei, e merece toda a minha approvaçaõ.

Eu naõ diria uma palavra sobre o systema da doação, tanto o julgava fóra de combate, se as excepções dos §§ 1. e 2. a naõ autorisassem até certo ponto, e se a emenda em favor das companhias, pelo honrado deputado por S. Paulo, e a que tem por fim as margens da estrada que vem de Matto-Grosso a S. Paulo, apresentada pelo nobre deputado por esta provincia, e apoiada por aquelle, me naõ viesse convencer que ainda como que respira e vive este systema devastador, e precisa alguns golpes.

Eu prescindo, Sr. presidente, combatendo este systema, de lembrar os abusos de dar leguas e leguas de terras a pessoas que as não podem cultivar e nenhum uso fasem dellas, de conceder terras ainda em quinhões moderados á individuos ou familias que as naõ cultivaõ, e contra quem nunca se fez executar as penas do commisso. Demos por hypothese que seja possivel repartir equitativamente as terras, concedêl-as a quem esteja no caso de as cultivar. Dar-se-hia ainda assim alguma cousa de nova no paiz, que hoje naõ exista? E se hoje, que pelo abuso das occupações e posse naõ contestadas, tem qualquer individuo o terreno que prefere para habitar e cultivar no interior, nem por isso floresce a agricultura e prospéra a colonisação, como se daria este milagre com a simples concessaõ legislativa, que em nada augmenta as forças do posseiro e do terreno, ou as circumstancias da sua industria?

Naõ prosperão na agricultura os nacionaes, porque, limitados ou a sirvir-se de braços escravos que já faltaõ, ou de suas forças individuaes que os não adiantão alem do mesquinho indispensavel, não podem ir avante, e vivem e morrem cada vez mais pobres. Naõ prosperaõ os estrangeiros; porque nenhum a ella se dá dos muitos que afluem ao imperio, e se se dessem nas circumstancias actuaes ver-se-hião nas mesmas que os Brasileiros ou antes se vêm; porque igual é a sorte das definhantes colonias estrangeiras que se tem estabelecido no paiz.

Obstaculos mui graves devem existir no imperio contra a applicaçaõ dos estrangeiros aos trabalhos agricolas, pois que de milhares que todos os annos entraõ em nossos portos com o fim de nelle se estabelecer, nenhum, ou quasi nenhum, se dirige a agricultura, occupação aliás á que os habitos e recordação de muitos os deverião convidar. É que a facilidade de obter terras podendo-os tornar desde logo industriosos por sua conta, sem esperança alguma de poder assalariar outro que o ajudasse, tornaria individuaes os esforços, e com esforços individuaes a pobresa é sempre companheira inseparavel da agricultura ainda mesmo em paiz tão fertil como o nosso.

Tomemos dous europeos, um proprietario, outro naõ, que se lembrem de emigrar para o Brasil, e dar-se nelle á lavoura. Considera o proprietario que tem aqui terrenos mui ferteis e baratos que pode comprar; mas naõ braços com que os lavre. Naõ entra em seus calculos comprar escravos que saõ poucos e caros, e mal de nós se mais pessoas e capitaes concorressem ao Brasil com esse fim; porque os poucos escravos que ha subiriaõ a enorme preço com o augmento dos compradores, e as fasendas se redusiriaõ a pequenos estabelecimentos, incapazes da cultura em grande do café, assucar, etc.; resta-lhes o unico arbitrio de traser braços engajados; mas pensando que, em um paiz onde todos podem ser proprietarios de terras, de um dia para outro lhe fugiriaõ os engajados, que ficaria com capitaes enterrrados ou predios, e perto da ruina, poem de parte o vir para o Brasil, e vaõ para os Estados-Unidos, onde as terras se vendem e os braços se allugão.

O naõ proprietario tem certesa de encontrar trabalho a jornal e por bom preço, ou terras em que se estabeleça e excite seus braços na sua pequena lavra; mas se pensar bem, conhecerá que, naõ tendo actualmente braços que o ajudem assalariados, continuará sempre na pequena agricultura que começou sem esperança de melhor fortuna, e abandonará a idéa de vir para o imperio, lhe prefirirá qualquer outro paiz. E tudo isto provem de que, doadas as terras, e a todos que queiraõ, naõ havia, nem ha meio de resolver ao menos os recem-chegados a trabalhar por conta de outros, tendo assim estes auxilios de braços para desenvolver suas plantações, e aquelles, alem de occasiaõ de ganhar um peculio, a de obter experiencia nos costumes agricolas do paiz, uma das causas tambem do máo successo que tem na agricultura os novos colonos. Temos actualmente muitos terrenos e poucos ou nenhuns braços livres que se aluguem; volva-se a posição; vendão-se as terras e se mandem vir braços, os quaes, porque não teraõ meios de comprar terras, seraõ outros tantos auxiliares dos actuaes possuidores de terras, ou dos que trouxessem capitaes para as comprar, e a agricultura terá desenvolvimento. E como insistir ainda em taõ ruinoso systema de doações de terras.

O meio do aforamento ou emphytensis, não foi ainda apresentado na casa; mas precisa refutação; porque já o ouvi sustentado, e pessoas ha que o adoptão: eu o penso quasi tão máo como o outro. Como o meio de haver dinheiro para mandar vir colonos, o aforamento é máo; porque seu producto é mesquinho e demorado, e a percepcão do fóro è trabalhosa, e em regra não produziria cousa alguma. Como meio de convite ao estrangeiro é pessimo; porque não dá direito de propriedade que sobre tudo desejão os habitantes dos paizes da Europa onde ser proprietario é cousa de muita importancia, e o direito que dá não é irrovogavel e perpetuo como aquelle; mas sujeito a perda, commisso, &c., &c. Pelo lado das successões a emphyteusis produz inconvenientes, e contestacões taes, que não póde ter lugar sua adopcão, e só por necessidade a conservacão os paizes que não admittem a sudivisão da propriedade.

Resta a venda das terras pelo modo que adiante se dirá, e embora tenha já deixado entrever em que consistem suas vantagens, far-me-hei mais sensivel agora. Está visto em primeiro lugar que, em uma crise em que não podemos dispensar valor algum, não se devem doar ou ceder de qualquer fórma terrenos que, se não tem grande valor, podem vir a tê-lo, e a tirar-se muitas vantagens do emprego de seu producto. Esta porém não é senão uma razão pare aquelles que olhão sómente hoje para meios financeiros: a razão primaria da venda das terras é outra.

Tem-se dito que as terras não tem valor, porque quem quer póde obtel-as entre nós, apenas com o trabalho de as occupar; e porque é facilimo obter terras para lavrar, nenhum colono se sujeita a trabalhar assalariado por conta de quem os traga, ou dos nossos lavradores, que por isso, faltos de braços, e tendo de pagar muito caro os escravos, continúão estacionarios ou se arruinão; e fogem de vir colonos para o paiz, ou dos que tem capitaes que podem logo occupar terrenos e assalariar bracos, ou diz que os não tem, e precisão antes ganhal-os; em outras palavras, não ha proporcão alguma entre os terrenos a occupar e lavrar e os braços que nisso se hão de empregar, e é preciso restabelecel-a.

Ora, para o fazer, é necessario dar valor ás terras, encarecel-as por um lado, o que se faz não concedendo mais alguma gratuitamente, e sim pondo-as á venda, meio por que não chega a todos e mandar por outro lado vir colonos que, não achando terras para occupar gratuitamente, irão trabalhar por salario na agricultura, e restabeleceraõ assim a fortuna dos actuaes lavradores que possuem terras, e com o producto de seu salario compraraõ depois terrenos em que trabalharaõ elles, e tambem colonos que lhes fórem seguindo. O producto da venda das terras serve pois para importar colonos, e os colonos comprão as terras, e assim successivamente, sendo por isto denominado o systema, systema que se sustenta a si mesmo. Mas por onde começar? Vender-se-ha porém as terras, e a quem? Importar-se-hão porém colonos, e com que meios? São perguntas que se podem fazer, e a que adiante responderemos.

Está portanto, ou deve estar entendido, que as terras sobem de valor, porque não são dadas gratuitamente; mas vendidas áquelles que, ou são mandados vir com seu producto, e depois de terem ganho um peculio se tornão proprietarios, e successivamente assalarião os novos vindos, ou vendidas áquelles que, tendo capitaes na Europa, e sabendo que encontrão no Brasil terrenos mui ferteis a mais baixo preço que no seu paiz, e que terão braços que aluguem para os cultivar, virão pouco a pouco procurando o imperio para nelle se estabelecerem tambem na lavoura.

Para levar a effeito o systema, é porém preciso que nem as terras tenhão tão alto preço, de sorte que á difficuldade ou quasi impossibilidade de as comprar desanime áquelles que virião para o paiz voluntariamente, e dêm ao governo rendas mui diminutas e com que apenas possão importar poucos colonos. E' tambem indispensavel que o preço não seja tão baixo, que assim as possa qualquer comprar, e não haja quase meio de conservar braços assalariados, que tanto precisão os nossos lavradores, em substituição dos escravos que vão e irão faltando cada vez mais; e que tambem, vendida muita quantidade de terrenos por um preco que só dá para a importacão de poucos colonos, seja exorbitante o salario que estes obtenhão, e conservando sempre o desequilibrio entre a quantidade de terras cultivaveis, e o numero dos bracos alugaveis para este fim, em pouco ou nada se tenha sabido do estado em que estamos.

MUTILADO

E' finalmente ainda preciso que a venda das terras comece pelas mais proximas que houverem devolutas, as mais em relação e contacto com os maiores mercados do paiz, aquellas cujos productos possão ser mais facilmente conduzidos aos portos de embarque, e isto tanto porque são estas mais procuradas, e que podem convidar mais compradores, dando assim maior impulso á colonisacão, como porque, podendo ellas obter maior valor, dão tempo a que a seu turno se vão tambem encarecendo as mais remotas, quando se lhes fôr mais approximando a populacão. Ora, a proximidade nestes casos, que sempre se toma sob o ponto de vista industrial, não está sempre na razão das distancias, mas da facilidade das communicações, e a este respeito nenhuma provincia ha tão favorecida como a do Pará, onde sob o ponto de vista commercial não ha distancias enormes, e de todos os pontos da provincia se póde conduzir e conduz por agua todos os seus productos da natureza e arte.

Se pois todas estas condicões são indispensaveis para a execucão do projecto e realisacão do systema que, bem combinado e mui judicioso, é comtudo de muito grande melindre: como aberrar dellas, e conceder gratuitamente terrenos, o que é ainda peior que vendel-os mui barato? No entretanto o projecto admitte esta excepcão, e eu, que capricho por achar razão em todas as suas disposicões, porque o considero muito bem traçado, logico e coherente entre si, e em cada um dos seus artigos, vou talvez dar a unica defesa que póde dar-se aos §§ 1.º e 2.º

E fóra de duvida que todos os principios e leis modifficão se segundo o estado da sociedade, e para que tenhão aquellas execucão, preciso é que se acommodem a esta. Ora, tendo nós no imperio habitantes que tem direito ás terras e as não sabem escolher, precisão terrenos e os não sabem comprar, preciso é que o governo do paiz por elles escolha; e porque convém que sejão chamados ao gremio da sociedade, força é que se lhes proporcionem meios, e portanto conceda terrenos, ainda com desvio do principio admittido. E comtudo é tambem certo que, dando-se-lhes este terreno, o que ha é verdadeira troca com o que elles habitão, possuem e lhes pertence, e que ha até vantagem em ter entre nós estes individuos de que o paiz, ainda que com trabalho, tira algum lucro, e póde tirar maior.

Mas, admittida a excepcão para os indigenas, deve dar-se igualmente o que sa propõe a respeito dos terrenos limitrophes ás potencias confinantes? Dar-se em sentido favoravel aos nacionaes, ou estender-se-ha mesmo a apartar-se delles os estrangeiros? Dar-se finalmente a favor de companhias, e quanto aos terrenos da nova estrada entre Matto-Grosso e S. Paulo? Examinemos.

A opinião que tem por fim povoar quanto antes as nossas fronteiras suppõe erradamente que, doados aquelles terrenos, haverá quem os queira ir habitar, e serão povoadas as fronteiras, e parece ser perdida por seus sectarios a experiencia de que, nem por serem doados os terrenos do interior das provincias, e estarem á mercê de quem os quizesse, forão povoados todos estes lugares. E como o serão as fronteiras?

Supponhamos a hypothese de os doar a estrangeiros É possivel que alguem haja que pense que estrangeiros aceitem, para nelles habitar, terrenos tão distantes de todos os mercados, e cujo clima, pela maior parte, lhes é nocivo? Eu creio que não, e o creio tanto que repilto a idéa de afastar desses terrenos os estrangeiros, que por certo o não querem com um fim industrial; e sobre inutil tem esta idéa o perigo de nos fazer crer ciosos e exclusivos, temerosos emfim da concurrencia de populacão estrangeira em um tempo em que os vamos convidar a virem habitar nosso paiz.

Os que defendem a idéa de fazer habitar esta zona limitrophe por nacionaes suppõe, em primeiro lugar, como que estes 10, 20,000 ou ou mais individuos, que poderaõ ser para esses lugares convidados e admittidos, não são tirados dos outros districtos do imperio, não fazem falta á sua populacão; não teremos de menos sua producção e industria, aliás não os desejarião ver remettidos para uma parte do imperio onde serão perdidos pelo lado da producção e riqueza, e nada farão pelo lado da segurança, 10, 50, 100,000 homens, espalhados como habitadores pelas nossas fronteiras, sujeitos aos terriveis embaracos de sua posicão e em luta com o clima que pela maior parte não estarão affeitos, serião de mui fraco soccorro como opponentes a qualquer aggressão, até por que as distancias os impossibilitão de se reunir; mas esses mesmos 10, 50 ou 100,000 homens accrescem todos a populacão actual, e convenientemente situados darião um accrescimo de riqueza com que melhor podessemos nos oppôr á aggressão externa.

Nossas fronteiras não estarão defendidas por que tenhamos nellas mais alguns habitantes; mas se-lo-hão por certo quando, desembaraçado o systema de colonisacão deste enxerto politico, for executado pura e fielmente e trouxer ao paiz mais algumas centenas de milhares de habitantes livres. Então, accrescentada a força numerica e monetaria do paiz, elle terá meios de fazer subir ao primeiro aviso um corpo de tropas sufficientes a conter o aggressor externo; então, mais approximada da zona de limites a onda da emigracão, será ella mais respeitada do que pela presenca effectiva desses poucos individuos desterrados.

E de que meio servir-se para resolver habitantes do paiz a irem habitar esses terrenos longinquos? O convite e soccorros pecuniarios não tem produzido grandes resultados, e a experiencia já disso me convenceu. Quando os Francezes occupavão o terreno proximo ao Oypock lembrou-se o presidente do Pará de povoar alguns rios que para o Amazonas correm em perpendicular, vindo do lado dos terrenos contestados, por mais que fizesse publicar convites a quem quizesse vir habitar esses lugares, que ali 's tem portos e não estão longe de algumas povoacões e villas, ninguem se prestou ao convite, ainda mesmo com o soccorro de uma mensalidade.

Tomei eu posse da presidencia, e, reconhecendo que o rio Araguinz, que é parallelo ao Oyapock era preferivel de povoar por dar o mesmo resultado com menor emprego de pessoas, publiquei o mesmo convite e offerecimentos, e ninguem consegui voluntario nem o conseguio meu antecessor, e collocado ali um presidio militar que tem feito despezas, está hoje aquella colonia em risco de debandar-se, não obstante ser militar, porque, por economia, entendeu o governo que devia suspender o soldo do commandante e director, que é um alferes de commissão, e assim se perderá toda a despeza já feita. Se pois, para um ponto tão proximo, não foi possivel achar quem fosse voluntariamente, ainda tendo uma pensão mensal, além da propriedade do terreno, como esperar que se ache quem aceite e vá povoar a zona da fronteira?

Ora, eu penso que não sendo possivel suppôr que estrangeiros vão habitar nestes annos proximos a zona limitrophe, é inutil a concessão como favor, é desnecessaria e odiosa a prohibição em favor restrictivo aos nacionaes. Penso tambem, pelo que respeita á excepção em favor destes, que não terá resultado, e que bem podia riscar-se do projecto, para não começarmos o systema com uma excepção que será exemplo para outros; e com tudo, posso ainda approvar o paragrapho nesse sentido como uma concessão á opinião publica, que ainda entende favor as doacões de terra; mas na esperança de que não terá resultado, e que, quando muito a adopte o governo por estabelecer com caracter permanente presidios de soldados em alguns pontos das fronteiras, os quaes escolhidos dentre os casados, conservando-se-lhe até certo tempo os soldos, e tendo direito ás terras que cultivem, formem uma especie de colonias militares agricolas que vigiem as fronteiras, ou antes marquem até onde ellas chegão.

Este ponto, o da escolha das terras vendaveis, e muitos outros pormenores, devem ficar ao bom juizo do governo, porque é tambem preciso suppôr que temos governo illustrado e patriota, tão interessado como o corpo legislativo, em levar a effeito este systema; e que se não repetirá o facto notavel em nossos dias de uma colonia industrial estabelecida no centro de uma provincia, na de Santa Catharina....

O Sr. Torres: — São erros do systema que seguimos.

O Sr. S Franco: — Sim, são erros do systema que seguimos; mas erros tão crassos, que era de esperar se não tivessem commettido, se não tivessem remettido artistas de primeira ordem a trabalhar na lavoura, derrubar mattos, abrir estradas, etc. E para os evitar, e a despeza improductiva que fazem, entremos de uma vez no verdadeiro systema de colonisação, que ha de encontrar tropeços, é verdade, mas que melhor irá avante se lhe não fizermos desde logo excepcões destruidoras e inuteis para os resultados que delles se esperão.

E a excepcão a respeito das companhias: dar-se-lhe-hão terras para vender, ou para fazer lavrar? No primeiro caso, não ha mais que um concorrente com o estado na venda dos terrenos, o qual, se póde já agora fazer damno, se a especulacão tomar a seu cargo abarcar e vender terras das que tem já proprietarios, maior o faria então contrariando as vistas do governo quanto aos lugares em que primeiro se deve vender, seu preço, condições, etc.; e isto, além de conceder a terceiros o producto dessas vendas sem razão alguma, e quando esta renda póde e deve ser privativa do estado. Se porém é para as doarem as companhias, cahimos no vicio da doacão das terras, e por um meio que antes fará accrescer que diminuir os abusos que se costumão dar nestas concessões.

Ainda ha a hypothese de que sejão os terrenos para os lavrarem por sua conta as companhias, e cabe aqui perguntar que garantias se terá de que as fação aproveitar estas, quando o não tem feito com taes doações os particulares? que motivo para assim favorecer a industria em commum, que, em regra, é menos productora que a individual, e isto além dos males provenientes e já apontados do systema das doações? Estabeleção companhias os que as queirão, porque lhes não é prohibido; tenhão por fim mandar vir colonos simplesmente, ou tambem formar estabelecimentos industriaes, mas comprem terras, se quizerem, e não caiamos em tão inutil sobre damnosa aberracão do systema de colonisacão que queremos adoptar.

Ha ainda a excepcão a favor das margens da nova estrada entre Matto-Grosso e S. Paulo, e o simples motivo desta excepcão nos levaria á adopcão completa ou restabelecimento do antigo systema da doação de terrenos. Se se doão essas margens da estrada para as povoar, se assim virão a ser habitadas, concedão-se tambem em doação as margens de todas as estradas do imperio, e em geral todos os terrenos, para que sejão todos habitados.

O Sr. Carvalho: — É uma estrada geral que se dirige á côrte, a unica deshabitada que temos.

O Sr. S. Franco: — Seja geral ou provincial, é mudança simples de nome, e tanto precisão o cuidado e apoio do governo umas como outras; mas a duvida é se taes concessões darão em resultado a povoação da estrada. Se sim, é vantajoso o meio e adoptavel para todas, se não; nem para esta.

Não vê o nobre deputado que, se, sendo hoje permittido ou tolerado ir-se fixar nessas margens quem queira, ninguem o tem feito, ninguem o fará, como esperar que o fizessem pelo simples facto da concessão das terras? Ha ainda um engano em que se está tomando o projecto como financeiro, e que a venda das terras tem por fim aproveitar em beneficio dos cofres publicos a sua renda, e que portanto a concessão de terras em casos exceptuados é um favor. Mas se se notar que não é favor conceder terras que nada ou pouco valem em longiquos sertões, que é antes um degredo aos que as recebem, que podião bem trabalhar com melhores esperanças perto dos povoados ou nestes, ver-se-ha que não ha favor, não ha animação nestas doações, e a experiencia o prova com seus resultados já vistos.

Ainda mais, ou nestes lugares exceptuados se executa igualmente o systema, ou não. Se sim, como vender terras ao lado das que se dão, e dal-as ao lado das que se vendem? Com que meios mandar vir colonos que, trabalhando por conta de outros, vão depois comprar estas terras que successivamente se vão pondo á venda? Se não, o nobre deputado terá que nesta parte de sua provincia ou em toda ella não se executa a lei, continúa-se no antigo systema, que nada produzio, e contribuiria assim para o atrazo de sua provincia, quando aliás se esforca por vel-a melhorada, e suppõe pedir providencias beneficas.

Snpponho ter demonstrado que a venda das terras deve ser o systema preferido; é preciso fazer-lhe rarissimas excepções, e que a doação só se póde dar como uma necessidade aos indigenas, e no caso da zona de limites, só para as colonias que apontei; mas nunca como um favor, e que tenha por fim povoar districtos ou lugares, o que não verifica, e sómente serve para destruir os bons effeitos do systema.

Devo agora sustentar a emenda que tive a honra de mandar á mesa, e o faço; devo declarar porque, entendendo muito vantajoso o projecto e mui bem confeccionado, teria muito prazer de o ver eivado de alguns pequenos defeitos, que nem por isso lhe tirão o merecimento Eu mostrei que, fixado o principio da venda das terras, a excepção não devia repetir mais o principio geral da venda; se, como entende o honrado ministro da marinha, não ha excepção alguma ao principio da venda, nem quanto ao modo, nem quanto ás pessoas, e sómente a excepção da concessão a favor das nacionaes e limitada á zona dos limites.

Mas disserão, pouco mais ou menos, o Sr. ministro e o honrado deputado por Minas: — que a concessão da venda dos terrenos da zona de limites era potestativa, e com o fim de armar o governo para vender ou não, conforme a politica o exigisse, e que sendo assim materia diversa, tinha lugar a repetição. — Eu creio porém que não ha nisto razão, se attendermos a que o principio da venda é de sua natureza facultativo quanto aos lugares e tempos, que a expressão do art. 1.º e prohibitiva de todo outro meio que não seja o da venda, e que o art. 22, em que vem fixado o principio positivo, é redigido em expressão potestativa e não ordenativa; porque diz: — é autorisado a vender —, concluiremos que, ainda por esta razão, não tem mais lugar nem a repetição do paragrapho, nem a que traz a emenda do nobre deputado por Minas, e que para ficar logico intelligivel e coherente com o systema o paragrapho; deve dizer-se que ficão exceptuadas as terras na zona dos limites, as quaes podem tambem ser conferidas gratuitamente aos nacionaes, deixando de repetir-se que poderaõ ser vendidas, o que está entendido e se repete no artigo 22.

Votarei portanto pelo artigo com esta emenda, e desejo muito ver approvado com as pequenas alterações possiveis um projecto que tende a começar nova época no paiz, e, se fôr bem executado, poderá em breve elevar o Brasil á prosperidade de que é susceptivel, e que a provincia de que tenho a honra de ser representante dará um incremento e vantagens que ella muito precisa.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 13......... 1:985$286

Descarregão hoje 14.

Brigue — *Syren* — bacalhão.
Brigue — *Abdel-Kader* — farinha.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 13.

Rio de Janeiro; barca americana *Neptune*, capitão B. Tay , com a mesma carga que trouce.

Bahia e Rio de Janeiro; paquete inglez *Swift*, commandante Douglas.

Entrado no mesmo dia.

Terra Nova; 39 dias, brigue inglez *Seren*, de 181 toneladas, capitão B. Catchpde, equipagem 11, carga bacalháo: a Charles Roope & C.

Sahido no dia 13.

Assú; brigue brazileiro *Feliz Destino*, capitão Manoel Pereira de Sá, carga diversos generos.

Declarações.

= O administrador da mesa de recebedoria das rendas geraes internas avisa aos moradores do bairro do Recife, Santo Antonio, Boavista, e Affogados, para que venhão pagar o imposto de 1$000 por taxa de escravos, e do banco, o 1.º simestre de 1843 a 1844, por já se achar prompto o lancamento; e aquelles qne não vierem pagar até o fim do corrente mez, protesta não annunciar mais, remettendo sem perda de tempo a relação dos omissos para juizo.

Leilões.

—Kalkmann & Rosemmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens, e miudezas, algumas das quaes serão vendidas para feixar contas: sexta feira 15 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

LOTERIA DE N. SENHORA DE GUAD'LUPE.

No dia 20 do corrente correm as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

Loteria de N. S. de Livramento.

As rodas desta loteria andão enfallivelmente no dia 12 de Outubro do corrente anno, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

– Precisa-se de um official de chapeleiro que seja perfeito no officio de sombrereiro: na rua do Crespo n. 11.

= G. C. Cox faz uma viagem para á Europar.

— Troca-se um muleque de 8 annos por uma pretinha da mesma idade até 10 annos; quem a tiver annuncie.

= A commissão administrativa da sociedade *Appollinea* convida pela segunda vez aos Srs. socios para seunirem em o dia 15 do corrente mez pelas 6 horas da tarde em casa da sociedade. a fim de proceder a elleição de director, e vice-director.

= Precisa-se de um rapaz de idade de 12 a 14 annos que seja portuguez, para caxeiro de venda; á pessoa que se quizer determinar poderá procurar no atterro da Boa-vista lado da matriz fabrica de chapéos.

— Uma mulher de bons custumes se encarrega da criação de meninos de peito, impedidos, e tambem recebem-se meninos desmamados para curar da sua educacão, no que promette esmerar-se: no patio do Carmo n. 24; na mesma casa vende se uma cruz toda de diamantes.

=Uma mulher parda, viuva, de bons costumes, sabe cozer e engommar, propõe-se a servir de ama em casa de pequena familia; quem a pretender dirija-se a venda da rua Direita n. 8: onde se informará melhor, e se dirá onde mora.

=Perdeo-se (domingo 10 do corrente) uma sedula de 50$ rs., um annelão de ouro, e uma chave pequena; a sedula he das encarnadas, e o annel tem as letras seguintes por dentro do aro F D T V, do principio da rua da Cruz do Recife até o atterro dos Aflogados ao pé da ponte de Motocolombó, tudo acima estava embrulhado em um pedaço de papel de mata-borrão encarnado; quem o achou querendo restituir dirija-se a rua da Cruz em casa de Bolli & Chavanne n. 40, que será generosamente recompensado.

=Aluga-se uma casa terrea com duas salas, quatro quartos, sotão, quintal murado, e outro cercado, com muito boa agoa de beber, e por preço commodo, sita na rua da Solidade; quem a pretender dirija-se á rua da Aurora casa n. 58.

=Aluga-se a casa terrea na rua das Trinxeiras n. 14: quem a pretender entenda-se na loja de Joaquim Gonçalves Cascão.

LICUOR DA CHINA
OU
ESSENCIA DA FORMOZURA.

Este precioso comesttico, que, pelo seu agradavel, suave e doce aroma, se torna digno de figurar nos mais elegantes toucadores (toillettes), goza de propiedades mui notaveis, que experiencias repetidas e muito variadas, tanto neste como em outros paizes, tem confirmado, como são: primeiro amaciar, limpar, clarear, e refrescar perfeitamente a pelle, tirar as sardas, pannos, espinhas, e toda a especie de nodoas ou manchas, que nella possão apparecer, sem alterar sua frescura e brilho naturaes: segundo destruir as rugas causadas pela secura da pelle, a bortoeja, empingens e outras imensas affecções cutaneas: 3º tirar o mão halito da boca, communicando a esta um cheiro mui agradavel, fortificar as gengivas, prevenir as dores dos dentes, &c. &c. Em todos estes casos a experiencia tem mostrado o quanto é justa a alta reputação de que goza este composto no Oriente, onde seus effeitos são todos como infaliveis; cada garrafinha custa 1$200 reis; um impresso explicará em detalhe seu uso e virtudes: vende-se sómente em casa de Novaes & C.ª, na rua da Camboa do Carmo n. 19.

—Precisa-se de um feitor, que trabalhe, entenda de arvoredo, horta, e vaccas, para um sitio na Magdalena; na rua d'Aguas Verdes sobrado n. 66.

=Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario n. 16; a tratar no primeiro andar do mesmo.

—Dá-se 200$ reis a juros sobre penhores de ouro, ou prata; na rua de Santa Rita n. 62.

—Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 17, com muitos commodos; os pretendentes podem procurar na loja de cabos ao lado da igreja do Corpo Santo n. 25.

—A pessoa, que annunciou querer um preto para trabalhar em uma olaria mensalmente, dirija-se á rua Nova n. 32.

—Precisa-se de um aprendiz de charuteiro; na rua das Cinco Pontas n. 23.

—Quem por engano levou um chapéo de sol, de seda, inglez em lugar de outro, que ficou em mão do annunciante, faça o favor de ir troca-lo na rua da Cruz n. 7.

—Pede se ao Sr. J. J. B., morador nos Affogados, haja de responder á carta que se lhe remetteo por seu filho, do contrario se fará publico o seu conteudo, com os esclarecimentos necessarios.

=Offerece-se um rapazinho pardo para criado de alguma casa nesta praça, o qual se sujeita a fazer o serviço com actividade, e por preço commodo; quem o quizer dirija-se á loja do sobrado n. 15 da rua da Cadeia de Santo Antonio, ou annuncie.

—A pessoa, que annunciou querer alugar canôas abertas para atterro, querendo uma que pega em 500 tijollos de alvenaria, quasi nova, procure na rua Augusta n. 60, ou na botica do Chagas na rua do Livramento n. 22, cuja canôa se aluga a 6,000 reis por mez.

—O Sr Thomaz de Aquino Pinto de Queiroz queira mandar a rua da Cadeia do Recife n. 21 receber umas cartas, que lhe vierão do sertão, ou annuncie sua morada para se lhe mandarem entregar, pois são a bem de seu interesse.

—O Sr. Antonio de tal Antunes, que foi caixeiro do Sr. Joaquim dos Santos Azevedo, no principio da rua de Hortas, no anno de 1842, haja de se dirigir á rua estreita do Rozario no deposito de assucar a negocio de seu interesse.

—Um moço portuguez, que veio do Maranhão offerece seu prestimo para servir de caixeiro em qualquer um negocio desta praça, em loja de grosso ou miudo trafico, e mesmo para escripturação de um, e outro methodo; afiança sua conducta com pessoas de reconhecida probidade nesta praça; quem o pretender dirija-se ao beco do Abreu no segundo andar da morada do Sr Pina, ou annuncie.

=Precisa se de um caixeiro de idade de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos para uma venda; no beco do Peixe Frito n. 5.

—Aluga-se uma grande casa na rua d'Aurora de Santo Amaro, com muito bom sitio, muitas arvores de fruto, latada de parreiras, e maracujás, mui proprio para se passar a festa; a tratar na rua Nova n. 3.

—O Sr, que annunciou precisar de canôas para atterro querendo duas, uma de um milheiro e outra de 600 tijollos, dirija-se á rua do Cabugá loja de miudezas n. 3.

—Deseja-se saber se existe nesta praça o Sr. Paulo Rafael Dias de Carvalho, para se lhe entregar uma carta vinda de Lisboa.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

☞ No dia 22 do corrente mez de setembro, correm impreterivelmente as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

= Luiz Paulino vai ao Rio de Janeiro á tratratar do seu negocio.

— A pessoa, que tem annunciado por este Diario um escravo para trabalhar em olaria; dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67, que tem um bom official de ladrilho.

— Precisa-se de um trabalhador de sitio, e que saiba botar canôa, com preferencia o que for escravo; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao Dr. Pereira na rua do Rangel.

— Aluga-se uma loja com porta de coxeira no largo do Colegio, outra dita na travessa do Cadeia, ambas por commodo aluguer; quem a pertender, dirija-se a rua do Hospicio n. 17.

=Quem tiver algum cercado com sufficiencia para ter animaes, e quizer receber duas vaccas, para entregal-as depois de paridas, annuncie para se tratar do ajuste.

=Precisa-se fallar com brevidade aos Srs. Claudio Patricio de Almeida, que morava na cidade de Olinda, e igualmente com seu mano Brazilino O. de Almeida, praça da 2ª companhia do corpo de policia, a negocios de seus interesses: na rua do Crespo casa n. 33, e pede-se a qualquer pessoa que souber de suas moradas haja de o participar na casa acima, que muito se lhe agradecerá.

= Acaba-se de receber de França o vinho de salça parrilha, e o xarope da mesma, e de naffé, capsulas de cupaiba, as pastilhas de naffé muito superiores para toce e tembem as de mão de vó: na rua Nova n. 55.

= Da se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua da Cruz n. 38, segundo andar.

= Uma Sr.ª professôra de primeiras letras, que ensina a muitos annos nesta praça, prefere exercer o mesmo, em qualquer lugar no campo, que não diste muito da capital; se houver quem tenha precisão de educar suas filhas, procure na rua do Cebo casa n. 10, que achará com quem tratar.

= O bacherel formado Candido Autran da Matta Albuquerque advoga no crime e civel; quem do seu prestimo quizer utilizar-se poderá o procurar nos dias uteis em casa de sua residencia na rua das Cruzes n. 21.

= Aforão-se 219 palmos de terra na rua Imperial do aterro dos Affogados, com um viveiro no fundo e alguns pés de coqueiros; quem os pertender, dirija-se a rua das Cruzes n. 30.

= Aluga-se a casa n. 8 da rua do Cotuvelo, a qual tem 4 quartos, cozinha fóra, sala forrada, e vidraças em ambas as janellas; quem pertender, dirija-se a rua da Cadeia loja de chapeos n. 46.

= Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, e uma loja de sobrado sitas no aterro dos Affogados; a fallar no mesmo aterro em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento, com seu caixeiro: vende-se uma restilação e um moleque de 7 annos, por preço commodo.

= Aluga-se a um homem solteiro uma pequena sala com alcova e em boa rua; quem a pertender, dirija-se a rua d'Agoas-verdes n. 42, que se dirá quem aluga.

= A fabrica de machinismo da rua Aurora acha-se sortida de moendas de cana dos modellos mais approvados; machinas de vapor de força verdadeiramente de 6 cavallos, tendo os cilindros 16 pollegadas de diametro interior; ditas de força de 4 ditos com diametro de 14 pollegadas, dito de alto pressão com diametro de 8 ditas, e força de 6 cavallos, a boa execução de todas he garantida; taxas de ferro em uso, crivos, e mais ferragens para assentamento, tudo feito na mesma fabrica, onde tambem se recebe encomendas de toda a qualidade de machinismo.

– O escrivão eleito e juiz intirino da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda convida a todos os irmãos da mesma, para se reúnirem em meza geral, que em virtude do compromisso tem de eleger os novos empregados, no dia 21 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

– Pelo juiso de orphãos do termo de Olinda, ha de correr a ultima praça no dia sabbado 16 do corrente, d'uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, com quintal, e um terreno no oitão, que serve para outra pequena casa, está situada na rua do jôgo da Bola, e foi avaliada em 190$ reis.

— Continúa-se a tirar passaportes para dentro, e fóra do imperio, por preço muito commodo; na rua do Livramento n. 26, primeiro andar.

— O Dr em medecina Alexandre de Sousa Pereira do Carmo, acha-se residindo n'esta cidade no segundo andar da casa n. 13 da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, onde prestar-se-ha ás pessoas, que precisarem dos soccorros de sua profissão.

– Precisa-se de um feitor para trabalhar em um sitio perto da praça, que entenda de plantações, dando conhecimento a sua conducta, preferindo-se algum portuguez das Ilhas; a tractar na rua da Assumpção no correr do muro da Penha n. 16.

— Precisa-se alugar um preto para trabalhar em uma padaria, pagando-se o aluguel por mez, ou semana; quem o tiver, dirija-se a praça da Boa-vista n. 10.

– Aluga-se metade de uma casa na rua da Conceição n. 46; a tractar na mesma.

= Pelo vapor *Imperador*, vindo ultimamente do Sul chegou da Bahia uma porção de caixinhas de charutos da melhor qualidade, que ali se fabricão na celebre fabrica de regalia; vende-se na rua da Cruz do Recife n. 38, primeiro andar.

— Anna Maria dos Santos Fonte, viuva do fallecido Antonio José Teixeira da Fonte, aviza ao respeitavel publico, que em seu nome não fiem, nem emprestem dinheiro, nem cousa que o valha, pois ella não se responsabilisa, e faz este avizo para ninguem se chamar a ignorancia.

—Precisa-se de um jôgo de breviario que sirva para frade Franciscano; quem o tiver para vender, annuncie sua morada.

= Precisa-se de 300$ rs sobre um escravo perfeitamente bom, e se offerece 10$ rs. mensalmente pelo seu serviço, fazendo-se o negocio com toda a segurança e clareza; a pessoa que pretender queira annunciar.

= Precisa-se para um engenho perto desta cidade de uma pessoa que entenda de horta, e para servir igualmente de feitor de moenda durante a moagem, preferindo-se alguma pessoa idosa: na rua estreita do Rozario n. 31, 3.º andar.

= Francisco Tarault participa ao respeitavel publico, e com mais particularidade aos amigos do bons bocados, que de hoje em diante, elles acharão a toda e qualquer hora na sua casa de pasto franceza da rua da Lingoeta n. 2 toda qualidade de comida a francezas; assim como vinhos e licores de todas as qualidades, café com leite, e sem elle, pasteis, pastelões, empadas de diversas sortes, salames, presuntos, linguiças, &c.; e que serão servidos com o maior aceio, limpesa, e por preço commodo. O mesmo Tarault offerece-se para mandar levar em as casas as comidas a aquellas pessoas, que com elle se ajustarem, diaria, ou mensalmente, ou por uma vez sómente; participa-se mais, que todos os dias de manhãa um seu agente levará a casa de seus freguezes, pasteis, pastelões, empadas, linguiças, e chouriças francezes, proprios para almoço.

— O abaixo assignado tem a honra de pedir a illustrissima camara d'esta cidade que se digne despachar o requerimento que remetteo a mesma camara, juntamente com os documentos dos seus exames em 1823, queira pois a mesma camara se dignar despachar as pertenções do supplicante, ou pro, ou contra, visto haverem mais de tres mezes que o requerimento se acha na mesma camara; como estas demoras lhe são summamente prejudiciaes, o abaixo assignado espera pois que a illustrissima camara se digne attender ao justo pedido do supplicante. *Alberto Lavaniere.*

— Quem quizer comprar a padaria da rua da Gloria n. 55: falle com Manoel Ignacio da Silva Teixeira em sua padaria na travessa da Madre de Deos as 9 horas da manhãa, pois está resolvido a fazer negocio.

= Aluga-se uma casa no Monteiro na carreira que foi do fallecido Domingos Rodrigues do Passo, com 2 sallas e 3 quartos, sofrivel cosinha fóra, estribaria para 2 cavallos, quintal amurado com portão para ir para o banho; quem a pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de cera n. 21.

= Salvador de Souza Braga morador na estrada dos Afflictos ajustando com o (Francez) Berdefonsse morador que foi na Trempe, e agora na Solidade, a compra de uma escrava, assignou o seu nome inteiro em um papel, e o dito Francez o seu, e o nome da escrava, e o juste não se concluio por não concordar o comprador no preço offerecido, e como ficasse em poder daquelle Sr. Francez o papel com o nome do annunciante, e de seu poder possa ser desencaminhado, previne ao publico, que nenhuma transacção tem o abaixo assignado sobre debitos, ou sobre outro qualquer objecto por papel particular com pessoa alguma.

= O abaixo assignado faz publico que por ter fallecido o seu socio o Sr. Bernardo José Mendes, fica dessolvida e em liquidação a sociedade que tinha com o mesmo debaixo da firma de Mendes & Amorim, os Srs que se julgarem credores queirão-se apresentar para serem pagos em tempo.

Luiz José de Costa Amorim.

— Precisa-se de um menino portuguez de idade de 12 a 14 annos: na padaria da rua Direita n. 40.

— Antonio Pereira Pinto de Faria, respondendo ao annuncio de seu genro o Sr. Carvalho, inserto no Diario n. 174, tem a diser-lhe, que quando se effectuou a compra do engenho —Assude-grande—, seu filho ja estava emancipado por escriptura do annunciante, julgada por sentença, e que na compra que seu filho e genro fizerão do dito engenho — Assude-grande — não dispenderão um real, porque o comprarão com uma desobriga de mais de cinco contos de reis, que o vendedor o Sr. Antonio Pereira Freire devia ao Sr. Belem, e com uma letra de 2.703$182 rs que hoje para em mão do Sr. João Francisco de Araujo, e que ainda não está paga, como se vê da carta junta do dito Sr. João Francisco de Araújo: se o Sr. Carvalho quizer ter o incommodo de ir á casa do Sr. Belem, ahi saberá que a desobriga do Sr. Antonio Pereira Freire está toda por pagar ao Sr. Belem, á cujo pagamento está o mesmo engenho — Assude-grande — hypothecado, e que por isso ainda se não dispendeu couza alguma com a compra do tal engenho, que ha de ser pago com as safras, que meu filho e genro forem tirando: advertindo alem disto ao Sr. Carvalho, que meu filho e genro estão trabalhando com os escravos, que houverão de sua legitima materna, e alugados.

Como o Sr. Carvalho insiste sobre a venda que fiz do engenho Gongassari, dir-lhe-hei, que foi para pagamento do mesmo Sr Carvalho, qua o vendi, porque o Sr Carvalho foi o unico dos meus credores que não me quiz dar espera, obrigando-me assim à vender dito engenho, não á dinheiro prra compra do engenho — Assude-grande —, como quer fazer persuadir o Sr. Carvalho, mas por troca de propriedades, com uma das quaes foi pago o Sr. Carvalho muito a seu contento, e por letras á vencer. O Sr. Carvalho não deve esquecer, que foi o mais bem aquinhoado, porque a lem de legitima materna dei-lhe um conto de rs., e fiz-lhe doação da minha parte do sitio de Bebiribe, que foi do capitão-mór Souto importando em 453$169 rs; e que por isso, se ha motivo de queixa, deve ser da parte de meu filho e genro, que tiverão somente a sua legitima.

Illm. Sr. *João Francisco de Araújo.* — Engenho — Assude-grande — 19 de Agosto de 1843. — Estimadissimo Sr., rogo-lhe o favor de responder-me ao pé desta, se em sua mão para uma letra aceita por meu genro Jeronimo Saturnino Guedes Alcanforado, e meu filho Luiz Cezar Pinto de Faria, e por quem lhe foi dada em pagamento, e a quantia da mesma letra, e quando houve vencimento, do que lhe ficarei obrigado. Dezejo-lhe saude e felicidade, e suas ordens: e sou de Vm.ce attencioso venerador e obrigado

Antonio Pereira Pinto de Faria.

Illm. Sr. Capitão *Antonio Pereira Pinto de Faria.* — Tenho a responder que é decerto existir em meu poder uma letra da quantia de 2:703$182 sacada pelo seu genro Antonio Pereira Freire, e aceita pelo sr. Jeronimo Saturnino Guedes Alcanforado, e o sr Luiz Cezar Pinto de Farias a vencer a 30 de Março de 1845, importancia da compra feita pelo dito senhor acima declarado do engenho — Assude-grande — que foi vendido pelo capitão Faria, e o dito senhor, sendo as letras passadas nesta cidade como consta do livro de notas, e arqhivo desta colectoria: estimo que me derija suas ordens, e sou de Vm.ce obrigado venerador

João Francisco de Araujo.

— A pessoa que annunciou no Diario de 13 do corrente ter um cercado sufficiente para ter animaes, e receber duas vaccas, para entregal-as depois de paridas, sendo ainda queira dirija-se á rua do Hospicio casa n. 36.

MUTILADO

VEITCH, BRAVO & C.ª
Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Ponderosa de Henry.

Este medicamento gosa das mesmas virdutes, que a Magnesia calcinada; porem conhece-se, que seus effeitos são muito mais energicos em razão do grande estado de pureza em que se acha, por cujo principio he muito menor a quantidade precisa para produzir os effeitos desejados.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, - Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas,—Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandrth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

Compras.

= Comprão-se e vendem-se escravos d'ambos os sexos, e recebem-se escravos para vender-se, sem despesa de comedorias, só com tres por cento de commissão: a fallar na rua Velha da Boa-vista, n. 111.

— Compra-se um jogo de mallas em meio uso, os 2 tomos do Almucreve de petas e vistas para cosmorama: na rua Direita n. 30.

= Comprão-se caixas com assucar branco, sendo bom paga-se bem: annuncie.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia, molatinhas, crioulas, e mais escravos de 13 a 20 annos, e uma parda ou crioula de idade, que sirva para ama de casa, e que saiba bem coser e engommar, paga-se bem sendo bonitos: na rua larga do Rozario n. 30 primeiro andar.

— Compra-se um Oratorio ou Santuario, tendo as tres faces de vidro, com as suas competentes Imagens, novo ou em meio uso: na rua da Cadeia do Recife n. 30, ou annuncie.

Vendas.

— Vendem-se fazendas finas, e grossas por muito barato preço: sendo algodãozinho a 100 reis a vara, mais fino a 120, e em peca ainda mais barato, madapolão marca de gallo muito fino a 2,500 reis a peça, e a vara 140, chila a 80 reis o covado, e baeta a 300 reis; tambem se vendem bahus de todos os tamanhos, e mallas para matutos, chapeos de palhinha para negros, e azeite de carrapato: na mesma casa comprão-se porquinhos da India; na rua do Queimado loja de fazendas n. 34, defronte do beco da Congregação.

— Manoel Alves Guerra na rua do Vigario n. 3 vende taxas de ferro batido, e coado de todos os tamanhos, por preco muito barato, e traves de madeira superior de 36 a 50 palmos, e de 7 a 10 polegadas de grossura.

= Vende-se uma morada de casa no lugar do Coelho, no bairro da Boa-vista; os pretendentes dirijão-se á praca da Santa Cruz n. 4.

— Vende-se por preço commodo uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 46, tendo duas salas, dous quartos, quintal grande e cacimba; quem a pretender dirija-se a rua dos Quarteis n. 16, sobrado de um andar.

— Vende-se uma escrava de idade de 30 annos, boa lavadeira e cozinheira; quem a pretender dirija-se ao citio n. 5 na estrada da Solidade que vai para o Manguinho.

— Vendem-se meios de solla de muito boa qualidade, e pelles de cabra por commodo preço: em fóra de Portas rua dos Gararapes n. 9.

— Vnde-se uma porcão de tijolos de ladrilho, e tambem uma porção de tijolos de cacimba, e uma porção de tijolos e pedras para alicerces por preço commodo: em fóra de Portas n. 82.

— Vende-se uma preta moca, boa engommadeira, cosinha, e he lavadeira: o seu ultimo preco he 450$ rs., quem pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de alfaiate na esquina do beco.

— Vende-se um cavallo russo bem gordo, com muitos bons andares; na praça da Boa-vista n. 10.

— Vende-se uma escrava propria para o mato por ser muito robusta e moça; na rua Direita n. 81.

= Vende-se mui boa telha bem cosida, ladrilho e tapamentos, mais barato que em todos os armasens desta cidade, na olaria da rua da Florentina n. 16.

= Vendem-se duas canoas de um só páo, sendo uma grande; saccas com milho a 1440; sagú de arroba para cima: na rua das Cruzes n. 30.

= Vende-se excellente oleo para a enfermidade de alporcas: na rua Velha da Boa-vista n. 56.

= Vendem se saccas de arroz pilado de alqueire, medida velha, de superior qualidade, e por preco commodo: na rua da Cruz n. 49

= Vende-se potassa da Russia, nova e primeira sorte, em barriz de 4 arrobas: em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz n. 47.

— Vendem-se os seguintes livros em bom estado, Telemaque por 640, Salustio por 500 rs., Ovidio por 740, Grammatica franceza por 700 rs., Diccionario de francez, inglez, e Italiano em 2 vol. por 2,000 rs., 1. e 2. tom. de Virgilio por 1,000 rs.: na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

= Vendem-se 9 pipas com agoardente de 20 gráos a 40,000 ja promptas para embarque: no armazem da rua da Cruz n. 8.

= Vende-se a fazenda denominada- Lagoa-Dantas, situada perto da villa de Santo Antão, com hum quarto de legoa de terras, boa caza de vivenda, grandes armazens com engenhos de descarocar algodão, prenca, e mais pertences para ensaccar, deposito para farinha, milho, arroz, e carrapato &.; boa senzala para mais de vinte cativos, estribaria &, e todos os commodos que deve ter huma fazenda bem situada; muito fertil em tudo quanto se quer plantar, pois alem do algodão que se colhe com abundancia, suppria não só a escravatura da dita fazenda como a de hum engenho do mesmo senhorio de farinha, feijão, milho, arroz, carrapato, fumo, geremús, e outros muitos legumes; tem dois grandes e excellentes açudes, que na maior secca sempre tem boa agoa, tem bas-

— Vendem-se ladrilhos de pedra marmore: na rua da Guia n. 26.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J. Beranger, n. 14

= Vende-se a casa n. 45 do atterro dos Affogados defronte do viveiro do Muniz, bem construida, com bons commodos, trez portas, quintal murado com portão e cacimba; a tratar na mesma.

— Vende-se farinha de trigo de Marselha, e ladrilhos de marmore: ua rua da Cruz n. 1.

— Vende-se, ou permuta-se um pequeno sitio com casa de vivenda no Poço da Panella: annuncie.

— Vendem-se duas tualhas rendadas, feitas no paiz, cousa rica, uma corxa de damsco amarello com lavrores e franja, uma cama de conduru em meio uso, uma rede de Maranhão chegada proximamente, pintada e com varandas, de cor propria para tipoia; dous bancos novos proprios para loja, um fiteiro proprio para laja ou para guardar livros, com seis gavetas, quatro pares de caxilhos para janella: na rua das Cruzes n. 8.

— Vende-se uma duzia de colheres de prata, obra nova, um par de brincos com diamantes, e diversos annelões, e um cordão, tudo de bom ouro: na rua Bella outr'ora da Florensina n. 37 no primeiro andar; e tambem se vende um relogio de ouro.

= Vende-se uma preta moça, boa lavadeira: na rua do Crespo loja n. 4; e tambem se vende um cavallo bom carregador por cincoenta mil rs.

= Na rua da Praia n. 39 vende-se com algum uso os livros seguintes, por preço barato: Diccionario inglez 2 vol da edicção grande, Mestre inglez, Historia da Grecia em inglez; Gil Braz, em inglez, 221 viagens de Cyrus 2 vol., inglez e francez; Tratado sobre as partidas dobradas; elementos da lingoa ingleza para aprender com facilidade; o alfagema de Santarem; o Convidado de Pedra; Relacão das moedas dos paizes; Englisch Spelling-Book; Compendio da Doutrina Christã: ou na rua do Cabuga n. 24.

— Vende-se um cofre de ferro com optima fechadura de segredo, e proprio para casa commercial, da-se por preço commodo; na rua do Hospicio n. 17.

— Vendem-se varias peças de ouro, e um novo e completo fardamento de guarda nacional; na rua do Collegio n. 6.

—Vende-se uma casa na travessa do Adique; a tractar na rua do Livramento sobrado n. 27, primeiro andar.

— Vende-se um molatinho de idade 15 para 16 annos; muito esperto, cosinha e compra na rua, proprio para aprender officio, e mesmo para pagem por saber montar a cavallo; e se vende bem em conta: na rua da Cadeia do Recife, em casa de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Vende-se pomada para curar erisipela, chegada a pouco de Inglaterra, onde tem sido muito approvada: na rua Nova, loja de ferragem n. 16.

— Vende-se uma preta quitandeira, e um moleque de 15 annos, que por não terem vicios, se darão alguns dias a contento: na loja de Gm. Sete, rua do Queimado, se dirá quem os vende.

= Vende-se ou aluga-se um preto forneiro, de meia idade, que foi do fallecido Vasconcellos: a tratar nas 5 pontas n. 71.

= Vendem-se cadeiras, bancas, mezas de meio de sala, sofás, tudo da melhor madeira de oleo que tem apparecido; cadeiras, bancas, mezas para meio de sala, e sofás, tudo de jacarandá; camas de jacarandá, condurú, amarello; mezas de jantar, marquezas, carteiras de uma só face; mezinhas para costuras de senhora; cadeiras para pianno, guarda-louca, guarda-vestidos, secretaria com estante para livros, bandejas, e muitos mais trastes, tudo de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, para se acabar de saldar contas: na rua da Cruz, armazem de trastes n. 63.

— Vendem-se 4 quadros de moldura dourada, com vidro e estampa de 2 palmos e meio de comprimento, e 2 de largura, por 20 000, estampas cloridas, folhinhas de Santos a 320, e bahuzinhos para guardar agulhas a 320: na rua Direita n. 30.

— Vende-se uma negrinha do gentio d'Angola, de 13 a 14 annos de idade: na rua da Cruz, armazem n. 48.

= Vende-se um moleque de nação, idade 14 annos, bonita figura, não tem vicio algum, sabe fazer o servico diario de uma casa, e tem principio de cosinha: na rua do Cabugá, loja de miudeza n. 9.

— Vendem-se 3 cazaes de porquinhos da India, a 560 rs.: na rua Direita n. 30.

— Vende-se uma preta de bonita figura, bo quitandeira, cozinha bem o diario de uma casa, e lava bem de varrela e de sabão: na rua da Roda n. 6.

= Vendem-se as propriedades seguintes: uma casa terrea verdadeiramente de pedra e cal, muito bem construida em chãos proprios, na rua Direita n. 87; outra de sobrado d'um andar, tambem em chãos proprios, ainda bem nova, toda envidraçada, na travessa do Sarapatel n. 12: um sitio de terras proprias com seu pomal de larangeiras, e outras fruteiras, com cacimba de boa agua de beber, casa de tijolo grande; porem precisando d'algum concerto, que por não o poder fazer seu dono, vende o dito sitio muito barato, que convida a qualquer pessoa a comprar, ainda para negocio: na estrada do Arraial, quasi defronte do sitio do fallecido João Carlos Pereira de Burgos; o qual sitio toma a frente de sitio que foi do fallecido Marroquim, e ao depois de João de Alemão Cisneiro, e de presente do Padre Gonçalo. Qualquer destas propriedades quem a pretender, deve entender-se com João Nunes d'Azevedo, ourives na travessa de S. Pedro para a rua Direita, casa n. 1.

— Vende-se uma escrava moça, bonita figura, boa cosinheira e doceira, engomma liso; um escravo de nação Cassange, cosinha bem o diario, e dà por dia 480 rs., todos vendem-se a contento: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se uns caldeirotes antigos, de ferro coado; por preço commodo, que se achão a sahida do arco do Bom Jezus, no areial: na rua do Vigario n. 3.

— Vende-se uma escrava moça, e de boa figura, sabe cozer, engommar, fazer renda, cozinhar, refinar assucar, e fazer doce, ao comprador se dirá o motivo: na rua Direita, sobrado novo junto o da esquina do beco do Serigado, das 9 horas da manhã em diante.

= Vende-se jacarandá superior, chegado proximamente do Rio de Janeiro, pedras de marmore, redondas para mezas de meio de sala; ditas para commodas; tudo se vende por barato preço: na rua da Florentina, em casa de J. Beranger, n. 14.

— Vende-se um negro, de nação, de bonita figura, e excellente official de sapateiro: na rua d'Aguas verdes n. 70

— Vendem-se charutos de Havana, de qualidade superior: em casa de I. O. Eloter, na rua do Trapiche n. 19.

— Vende-se arroz de casca a 2560 o alqueire, medida velha: no atterro da Boa-vista n. 72.

— Vende-se um cavallo de estribaria, novo, com todos os andares: na rua Direita, sobrado n. 121.

- Vende-se biscoito de Rheims em casa de J. O. Elster: na rua do Trapiche n. 19.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 22 de Agosto p. p. do engenho d'Agoa da Freguezia de Iguarassù um negro crioulo, official de pedreiro, de 30 annos, alto, grosso do corpo, bem parecido, tem uma cicatriz em uma das fontes, pés, e mãos grandes, foi vestido de calças e jaqueta, levou toda a ferramenta com que trabalhava, chama-se Antonio; quem o pegar sendo para as bandas de Goianna poderá entregar ao coronel Antonio Alves Vianna, ou a João da Costa Villar, nesta cidade a José Antonio Alves da Silva, no beco das Barreiras na Boa-vista, ou no mesmo engenho a seu proprietario Henrique Poppe Girão, na certeza de que em qualquer das partes será generosamente gratificado.

— No dia 8 de Julho do corrente anno fugio um escravo de nome Jozé, baixo, grosso, pés apalhetados, é crioulo, de 25 a 28 annos de idade, tem umas marcas de relho nas costas, e uma sicatriz em uma das orelhas: quem o pegar leve-o a rua do Queimado, esquina do beco do Peixe-frito n. 2, ou a seu senhor Jozé Alexandre do Sobral, morador em Caruarú, d'onde o dito escravo fugio, que em qualquer uma das partes será recompensado.

— Fugio um escravo de nome Antonio Cassange, idade 56 annos, estatura baixa, quebrado das verilhas, muito bebado: quem o pegar leve-o a casa de Francisco Gonçalves do Cabo, na rua do Palacete n. 22, que será gratificado.

= No dia 20 de Maio de 1841, as 8 horas da noite, indo fazer o despejo, desappareceo o escravo Jacintho, de nação Rebollo, de idade pouco mais ou menos 20 annos, bonita figura, apontando-lhe o buço, cor bastante preta, marca no peito esquerdo, a imitação de uma amora, falla meia descançada, dentes bem alvos, toma bastante tabaco; julga-se o terem furtado: quem delle souber ou o pegar leve-o a rua da Guia, a seu senhor Manoel Antero de Sousa Reis, sobrado de 3 andares n. 53, que receberà 100,000 rs., e ficarà assàs agradecido.

— No dia 11 do corrente fugio um mulato, por nome Manoel, de idade 40 annos, é official de alfaiate, figura feia, e magro; levou vestido camisa de riscadinho, calça branca, e jaqueta tambem branca: este mulato foi escravo ultimamente do sr. Antonio Joze da Costa: quem o pegar leve-o a seu senhor, no atterro da Boa-vista, loja de alfaiate, na esquina do beco, que se gratificarà.

= Fugio no dia 25 do mez passado, o moleque de nome Julio, de nação Benguella, altura de 6 palmos e meio, seco do corpo, bastante embigudo, uma orelha furada e a outra com um taquinho tirado; levou calças de brim branco, e camisa do mesmo e de mangas curtas: tem uma coroa na cabeça, do taboleiro que vendia cangica: quem o pegar leve-o a rua da Guia, sobrado de 3 andares n. 53, a seu senhor Manoel Antero de Sousa Reis, que serà gratificado do seu trabalho: consta que um soldado do Hospicio o tem agazalhado, por jà o ter tirado da mão de um campanba velho, por ser freguez da dita cangica.

— No dia 11 do corrente fugio um negro de nome Antonio, de nação Cabundà, é bom canoeiro, com os signaes seguintes: secco do corpo, suissado, costuma a beber muito; levou vestido camisa d'algodãosinho riscado, calça de brim de listras jà suja, chapéo de palha velho. Rogo-se as authoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, por quem o dito negro possa ser encontrado, o peguem e levem-o a seu senhor João Baptista Novaes, em Apipucos.

— Fugio no dia 10 de Agosto do presente anno uma negra de nome Izabel, de nação Camundongo, com os signaes seguintes: fula, baixa, pés apalhetados para dentro, com vestido de chita escura, panno da Costa, e contas vermelhas ao pescoço, e andava vendendo azeite: quem a pegar leve-a aos quatro Cantos, casa n. 91.

= Fugio no dia 11 do corrente um moleque, de bonita figura, idade 16 annos pouco mais ou menos; levou vestido camisa de madapolão branco, calça de brim transado escuro, e chapéo de palha na cabeça. Jà tem sido encontrado aqui na praca: pede-se as pessoas que o encontrarem ou delle souberem, levem-o à praca da Independencia n. 4, que serão bem gratificadas.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843.